

Conferência da OAB decide pedir punição de Saulo

PORTO ALEGRE — O plenário da 12ª Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) decidiu que a entidade deverá trabalhar para assegurar a aplicação da Constituição e sua interpretação progressista pelo Poder Judiciário, com base na auto-aplicabilidade. A Conferência, que reuniu cerca de dois mil advogados, foi encerrada ontem.

A OAB deverá, por exemplo, arguir a inconstitucionalidade de decretos baixados pelo Governo federal às vésperas da promulgação da Constituição, como o que criou a Secretaria de Assessoria de Defesa Nacional — no lugar do Conselho de Segurança Nacional, extinto pela Constituinte.

Os participantes da Conferência aprovaram também uma indicação para que a seccional de São Paulo da OAB instaure processo disciplinar contra o Consultor Geral da República, Saulo Ramos, idealizador dos decretos do Governo.

O Conselheiro Federal da OAB de Rondônia, Eliseu Fernandes de Sousa, autor da indicação, argumentou que, como advogado inscrito na entidade em São Paulo, Saulo Ramos feriu o Estatuto da OAB ao afirmar que "driblou" a Constituição, quando propôs a criação da Secretaria de Assessoria de Defesa Nacional. Se o processo for instaurado, Saulo Ramos estará sujeito a ad-

vertência e até suspensão.

O Conselheiro explicou que o artigo 87 do Estatuto determina que "é dever do advogado defender a ordem jurídica e a Constituição da República", enquanto o artigo 103 define que "é vedado ao advogado prestar concurso a cliente ou a terceiros para a realização de ato contrário à lei ou destinado a fraudá-la".

O Presidente do Conselho Federal da OAB, Márcio Thomaz Bastos, informou que a entidade deverá entrar na próxima semana junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) com arguição de inconstitucionalidade dos decretos que permitiram ao Governo Federal reajustar os valores dos contratos com empreiteiras e fornecedores durante a vigência do Plano Cruzado.

Ele explicou que a Comissão Pós-Constitucional da OAB — que vai elaborar propostas de leis ordinárias e complementares — deverá se transformar, a partir de novembro, numa câmara constitucional, com caráter permanente.

Além de cobrar do Poder Judiciário a aplicação correta da Constituição, a câmara vai dar assistência jurídica a entidades que desejem utilizar o mandado de injunção, o habeas-data, o mandado de segurança coletivo ou a arguição de inconstitucionalidade.

Dom Paulo quer cursos sobre os novos direitos

SÃO PAULO — O Cardeal Arcebispo de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns, defendeu ontem a criação de cursos sobre a Constituição, nos quais juristas, pedagogos e psicólogos promoveriam discussões e debates com a população sobre a nova Carta. Ele também acha necessária a formação de grupos pró-Constituição, com a função de vigiar sua aplicação. Na opinião de Dom Paulo, grupos ligados à Igreja, como as Comissões de Direitos Humanos e de Justiça e Paz, poderiam prestar assessoria.

— A Igreja, como corpo vivo dentro da Nação, deve garantir presença e ação nas horas decisivas. A promulgação da nova Carta pode transformar-se em impulso renovador se os cristãos e pessoas de boa vontade souberem levá-la ao coração do povo e à prática do dia-a-dia.

Ele reivindicou a impressão de edições populares da Carta, a preços baixos, "porque cada pessoa tem o direito e o dever de possuir um exemplar". Mesmo

afirmando ter fé na Constituição, o Cardeal advogou "uma revisão completa da qual há cinco anos", como está previsto no próprio texto. Dom Paulo elogiou a obra da Constituinte, principalmente os avanços no campo dos direitos individuais, mas observou que "a reforma agrária proposta pelo regime militar foi mais generosa do que esta fixada pela nova Carta".

O Cardeal citou uma frase do Senador Afonso Arinos para lembrar que, em muitas Constituições, enquanto os direitos individuais são quase sempre respeitados, os direitos sociais são negligenciados ou não são aplicados.

— Em todo caso, o Brasil é um dos primeiros países do mundo a introduzir totalmente os direitos da ONU dentro da Constituição — frisou.

Na opinião de Dom Paulo, este procedimento pode ser visto como uma garantia de que a tortura a presos políticos, "ou a quem quer que seja" dificilmente se repetirá.